

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, realizou-se o sorteio dos vencedores da iniciativa "Tômbola de Natal". Os contemplados dos prémios foram: -----

- Senhora Alexandra Raimundo - 1º Prémio: Cabaz de Produtos Regionais.; -----

- Senhor José Dias - 2º Prémio: 2 senhas de refeição para a Gastronomia 2023; -----

- Senhora Ana Gonçalves - 3º Prémio: Conjunto de livros do concelho/autores de Gavião. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de dezembro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 347.225,26 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.645,02 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2880 a 2990, no valor total de 479.117,45 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 54.074,01 euros, correspondente ao período de 6 de dezembro a 20 de dezembro de 2022. -----

O senhor **presidente** informou que, a situação financeira encontra-se devidamente controlada, com os vencimentos liquidados e todos os outros pagamentos em dia. Informou ainda que, existem alguns autos de medição à espera de recebimento e concluiu que, é um prazer ter um grande volume de obra e não existir dívidas a entidades/fornecedores. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 30 de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2022

2022.12.21

novembro e 6 de dezembro, oportunamente distribuídas, foram dispensadas as suas leituras. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 15ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 65.085,00 € e a **15ª alteração às GOP's** no valor de 59.200,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 710) -----

2. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de inserção de 4 jovens na **19ª edição do OMTJ – Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, que terá início a 01 de janeiro de 2023 e termina a 30 de junho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 711) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de dezembro de 2022 (até ao dia 19). (DELIBERAÇÃO N.º 712) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar 61,56 €, ao requerente do **processo 2022/650.10.300/17**, artigos 3º e 4º (terceiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 713) -----

5.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicitou apoio para a montagem de uma estrutura que sirva de toldo/abrigo, atrás do edifício da Junta de Freguesia no dia 24 de dezembro, e junto às casas de banho públicas de Vale da Feiteira para o dia 31 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 714) -----

6. – O requerente identificado com a entrada N.º 17888, solicitou a **Casa do Povo**, para uma festa de aniversário no dia 23 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 715) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da **Casa do Povo**, para realização de jantar, ao requerente identificado com a entrada n.º 17892. (DELIBERAÇÃO N.º 716) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial de Comenda** a : -----

- Requerente identificada com a entrada n.º 17427, no dia 8 de janeiro, para realização de festa de aniversário; (DELIBERAÇÃO N.º 717) -----

- Requerente identificado com a entrada n.º 17893, de 28 de dezembro a 3 de janeiro, para realização da passagem de ano. (DELIBERAÇÃO N.º 718) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **minuta de protocolo de colaboração** de criação de um “**Centro EUSOUDIGITAL**”. (DELIBERAÇÃO N.º 719) -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe questionou, como irá funcionar a parte do voluntariado, pois gostaria de participar. -----

A senhora **vereadora** Graciosa Chambel esclareceu que, é uma situação que poderá ser avaliada posteriormente, pois quando contactados para criação do centro foi acordado que seria a técnica responsável pela biblioteca a mentora com auxílio das restantes colaboradoras. -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **estratégia do SIADAP 123 para o ano de 2023**. (DELIBERAÇÃO N.º 720) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo**, para realização de uma festa de aniversário, no dia 7 de janeiro, à requerente identificada com a entrada n.º 18375. (DELIBERAÇÃO N.º 721) -----

12. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor vice-presidente de **atualização de preços municipais – Museu do Sabão** nos artigos de **merchandising**. Preços de venda ao público: -----

- Sabonetes de 100 g: 3,50 €; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2022

2022.12.21

- Ímanes personalizados: 2,00 €; -----
- Tubos sabão: 1,00 €; -----
- Caixa de sabonetes: 6,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 722) -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, existiu a necessidade de acrescentar à tabela de preços o valor da caixa de sabonetes pois tem existido uma grande procura por um produto deste género. Assim, terá de ser criado este novo artigo para ser colocado à venda no Museu do Sabão e Posto de Turismo. -----

**13.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta**, do senhor presidente, de **atribuição** dos seguintes **apoios financeiros**: -----

- Santa Casa da Misericórdia de Gavião: 15.000,00 €; -----
- Centro Social Belverense: 7.500,00 €; -----
- Centro Social de Margem: 7.500,00 €; -----
- Junta de Freguesia de Belver: 2.500,00 €; -----
- Junta de Freguesia de Comenda: 2.500,00 €; -----
- Junta de Freguesia de margem: 2.500,00 €; -----
- União de Freguesias de Gavião e Atalaia: 2.500,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 723) -----

**14.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a moção aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Gavião, no dia 12 de dezembro de 2022, acerca da **prestação de cuidados de saúde primários no concelho de Gavião**. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a **moção apresentada pelo senhor presidente**, que a seguir se transcreve: *“A Câmara Municipal de Gavião reunida no Salão Nobre dos Paços do Concelho em reunião ordinária, no dia 21 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade, solidarizar-se com a moção aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Gavião no dia 12 de dezembro de 2022.* -----

*Mais, reforçamos a necessidade urgente de tomada de medidas, que visem reforçar a coesão territorial no concelho de Gavião, onde os cuidados de saúde, assumem particular importância, no bem-estar e na qualidade de vida das pessoas.* -----

*Num concelho com 34 povoações dispersas pelos 300 km<sup>2</sup> de área e cerca 3500 habitantes, dos quais mais de 65% têm mais de 60 anos, a medicina de proximidade, facultada pelas extensões de saúde nas 3 freguesias rurais, é fator importante para fixação de pessoas e para o restabelecimento de confiança nas funções sociais do estado.* -----

*A confirmarem-se as informações, que indicam, que 2 dos 3 médicos em funções no Centro de Saúde de Gavião, abandonarão o serviço a partir de janeiro do próximo ano estará posta em causa a prestação de cuidados de saúde primários no concelho de Gavião.* -----

*Assim o executivo Municipal não pode deixar de manifestar junto das entidades com competência na matéria a sua preocupação, com esta situação que lesa gravemente as pessoas e a Constituição da República Portuguesa, que consagra no seu art.º 64 e passo a transcrever, chamando sobretudo a atenção para alínea b do n.º 3:*-----

--

*“1. Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.* -----

*2. O direito à proteção da saúde é realizado:* -----

*a) através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos tendencialmente gratuito;*-----

*b) pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a proteção da Infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.*-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

3. Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:

ATA N.º 25/2022

2022.12.21

a)

b) garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

c)

Assim, não podemos de ao mesmo tempo em que nos solidarizamos com a moção da Assembleia Municipal de Gavião, deixar de solicitar uma rápida intervenção, por forma, a evitar problemas futuros, com repercussões extremamente gravosas e lesivas do interesse dos cidadãos do concelho de Gavião. -----

Da presente deliberação deverá ser dado conhecimento, a sua excelência o Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro Ministro, ao Sr. Ministro da Saúde, aos deputados eleitos pelo círculo de Portalegre, à Administração Regional de Saúde do Alentejo, à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, e ao Centro de Saúde de Gavião.” (DELIBERAÇÃO N.º724) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **reprogramação temporal e financeira** da operação **ALT20-08-2316-FEDER-000071 - Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**, até 31/12/2023, nas componentes de construções diversas, outros serviços, estudos, pareceres, projetos e consultoria. (DELIBERAÇÃO N.º 725) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **reprogramação temporal e financeira** da operação **ALT20-01-0853-FEDER-000079 – Criação da Incubadora de Empresas não tecnológicas (IEnt) de Gavião**, até 30/06/2023, nas componentes de estudos, pareceres, projetos e consultoria, equipamento básico, construções diversas e revisão de preços. (DELIBERAÇÃO N.º 726) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **reprogramação temporal e financeira** da operação **ALT20-08-2316-FEDER-000068 – Requalificação do edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico envolvente**, até 30/06/2023, na componente de construções diversas. (DELIBERAÇÃO N.º 727) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **reprogramação temporal e financeira** da operação **ALT20-08-2114-FEDER-00235 – PR8 – Rota da Sirga** até 30/06/2023, nas componentes de construções diversas e outros serviços. (DELIBERAÇÃO N.º 728) -----

5. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do plano de trabalhos da obra **“Reabilitação do edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira”**, bem como do plano de pagamentos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 729) -----

6. – A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizado ao edifício sito na Rua Frederico Dias n.º 34-36, em Torre Fundeira, Freguesia de Belver, que certifica o estado de conservação do imóvel como “péssimo”. (DELIBERAÇÃO N.º 730) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor **presidente** questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vice-presidente** interveio e manifestou a sua solidariedade total aos concelhos afetados pelas condições atmosféricas, muitos deles com prejuízos avultados. Quis também deixar registado uma palavra de apreço e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvidos pelos serviços municipais, bombeiros, serviços florestais e proteção civil. É da opinião que se deve elogiar pois, o concelho não sofreu tanto como muitos outros, porque o trabalho de casa tinha sido feito. Informou que, desde outubro se tem vindo a trabalhar na limpeza de valetas, dentro e fora das localidades, removeu-se pedras e terra. Informou ainda que, na semana anterior, os serviços municipais

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2022

2022.12.21

estiveram 24 h por dia a fazer o acompanhamento de todas as situações e o excelente trabalho realizado merece ser reconhecido. Esclareceu que, ainda não há o custo de prejuízos existentes, mas a nível de estragos regista-se apenas o muro de suporte por trás dos bombeiros, PR8 e abatimento de estradas na entrada do Cadafaz, na direção do Covão do Pereiro. -----

O senhor **presidente** revê-se na íntegra nas palavras do senhor vice-presidente e confessou que esteve sempre tranquilo pois recebia, de hora a hora, dos serviços municipais o ponto de situação. --  
O senhor **vereador** Rui Vieira referiu que existiu uma pequena falha, na retirada das comportas na Ribeira da Venda. -----

O senhor **presidente** concordou, mas esclareceu que, a força da água era tal que impossibilitou a sua retirada. -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe solicitou esclarecimentos acerca da passadeira na Rua Dr. Dias Calazans, junto ao novo acesso pedonal, e referiu que gostaria de ter acesso ao parecer, pois embora faça sentido estar naquele local, gostaria de informação acerca das medidas de segurança adotadas, pois trata-se de um acesso à escola e deveria de existir barreiras de segurança. -----

O senhor **presidente** esclareceu que uma passadeira apenas carece de parecer dos serviços da DOSU. Informou que, o caminho pedonal apenas tem acesso a viaturas de emergência e não estão contempladas quaisquer barreiras. Informou ainda que, naquela rua vão ser criadas algumas situações de segurança, desde o estacionamento ao cais de descarga pois trata-se de uma via com vários problemas, incluindo de tráfego. -----

O senhor **vereador** Vitor Filipe, reiterou as palavras do senhor vice-presidente e deixou a mensagem de natal que a seguir se transcreve. "*Aos municípios de Gavião, Natal é um tempo mágico de luz, alegria, paz e família reunida.*-----

*Natal é, mais do que nunca, união e fraternidade pois atravessamos tempos difíceis em que após a situação pandémica outras adversidades e incertezas teimam em negar-nos a confiança e ensombrar as nossas vidas. Este presente exigente e atribulado exige o "nós" em detrimento do "eu" e por isso continuamos a assumir o compromisso autárquico de uma construção partilhada e participada de um futuro melhor.*-----

*Natal é tempo de esperança, de acreditar que preparados, unidos e solidários transformaremos os desafios do novo ano em oportunidades de crescimento e realizações, melhorando a qualidade da prestação do serviço público e mantendo o sentido de responsabilidade em prol do desenvolvimento do concelho.*-----

*Neste Natal, brindemos a cada momento de convívio, comunhão e solidariedade!-----  
Que o espírito da "Alegria do Natal", que a Paz e a Solidariedade com o próximo prevaleçam nesta quadra natalícia, reiterando uma ótima despedida de 2022 e umas excelentes entradas em 2023, onde se atinja todos os objetivos de sucesso.*-----

*Desejo também a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Gavião e ao executivo a qual pertença um santo e feliz natal e um prospero ano 2023.*"-----

A senhora **vereadora Graciosa Chambel**, também concordou na íntegra, com as palavras do senhor vice-presidente e agradeceu as palavras do senhor vereador Vitor Filipe. -----

O senhor **vereador** Rui Vieira concordou na íntegra com as palavras do senhor vice-presidente. E deixou uma palavra de solidariedade a todos os que foram afetados. Desejou ainda, aos presentes, um Feliz Natal, Um Bom Ano Novo especialmente com saúde. -----

O senhor **presidente** agradeceu as palavras de todos, desejou um Feliz Natal e um Novo Ano cheio de energia e votos que o nosso município, embora do interior, atinga o sucesso sendo mais fácil quando o executivo está unido e é sempre agradável perceber que pode contar com o executivo.-----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 25/2022

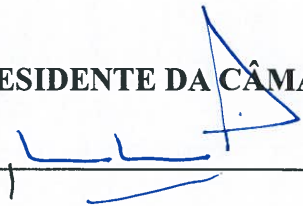
2022.12.21

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**



---